



OK

DECRETO Nº 3.774/2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Sato, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 03/05/2021, do cargo comissionado de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, da Secretaria Municipal de Saúde, a **Sra. CAMILA MAURO ZANDONADI**, nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, **surtindo efeitos a partir de 03 de maio de 2021.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 28 de abril de 2021.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI

Prefeito Municipal